

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 65 de 29 de novembro de 2023

Instauração de Processo Administrativo para apuração de fatos.

O **Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, considerando o Processo Administrativo nº 0040.067785/2022-48, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 01 (um) elevador elétrico de passageiros, incluindo elaboração do projeto executivo;

Considerando o devido procedimento licitatório para realização da contratação através do **REGIME DA LEI DAS ESTATAIS – RLE Nº 02/2023/SOPH-RO**, de modo eletrônico, em observância às disposições da Lei 13.303, de 30 de junho 2016 e ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SOPH – RILC/SOPH, tendo por vencedora a empresa A **EMPRESA TORO ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.654.449/0001-10, firmado através do Contrato nº 004/2023 (0038366876);

Considerando a narrativa dos fatos constantes no Despacho (0043886214), apresentados pela gestão do contrato em comento;

Considerando o Art. 153 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa publica, item Do procedimento para aplicação de sanções (2122785);

Determino a instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos apresentados pela fiscalização do contrato e, designo a servidora **Juci Cleide dos Santos Gavazza Nery**, CPF nº 375.XXX.XXX-87, para realização da apuração, tendo o mesmo 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, devendo fazer o apuratório dos fatos, apresentar relatório e apontar quais as providências a serem adotadas pelo Ordenador de Despesas.

Atenciosamente,

Fernando Cesar Ramos Parente
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 07/12/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043963510** e o código CRC **F6A4C641**.